Aveiro
câmara
municipal

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INTERCALAR DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

outubro 2026

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 4
2. METODOLOGIA 5
3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO 6
4. CONCLUSÃO 9
5. RECOMENDAÇÕES 10
6. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO 11
7. MAPA DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS 12

1. ENQUADRAMENTO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção (RGPC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, a Câmara Municipal de Aveiro (CMA) implementou um Programa de Cumprimento Normativo (PCN), integrando os instrumentos e mecanismos destinados à prevenção, deteção e mitigação dos riscos de corrupção e infrações conexas, designadamente o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), o Código de Conduta, o Canal de Denúncias e o Programa de Formação.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas constitui um instrumento de gestão fundamental para a identificação dos riscos de corrupção e infrações conexas associados às atividades desenvolvidas pelas diversas Unidades Orgânicas (UO), bem como definir e implementar um conjunto de medidas preventivas e corretivas destinadas à sua mitigação, promovendo o reforço da integridade, da transparência e da prossecução do interesse público.

Nos termos definidos na alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC, o Município de Aveiro procedeu à avaliação intercalar da execução do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), reportada a 30 de setembro de 2026, sob a coordenação do Gabinete de Auditoria, envolvendo as unidades orgânicas que identificaram situações classificadas com risco elevado ou máximo, materializando-se a mesma no presente relatório, elaborado no mês de outubro do corrente ano.

A avaliação da execução do PPR constitui um mecanismo fundamental de monitorização e melhoria contínua, permitindo aferir o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas, bem como a sua eficácia na mitigação dos riscos identificados.

Importa ainda referir que, apesar da entrada em vigor da nova Estrutura Orgânica do Município de Aveiro ter ocorrido a 1 de agosto de 2026, a presente avaliação intercalar foi realizada com base na Estrutura Orgânica anteriormente vigente, atendendo a que o processo de transição organizacional ainda se encontra em curso, nomeadamente quanto ao provimento dos cargos dirigentes das unidades orgânicas.

Acresce que a presente avaliação incidiu sobre a execução do PPR até 30 de setembro de 2026, período que coincidiu maioritariamente com a vigência da anterior Estrutura Orgânica, razão pela qual se considerou esta como a referência mais adequada para efeitos de monitorização e análise dos resultados.

2. METODOLOGIA

A metodologia de elaboração deste relatório seguiu a mesma metodologia das anteriores monitorizações, em conformidade com as recomendações do MENAC e com os procedimentos definidos no PPR, assente numa abordagem transversal que envolveu as UO que identificaram riscos elevados ou máximos.

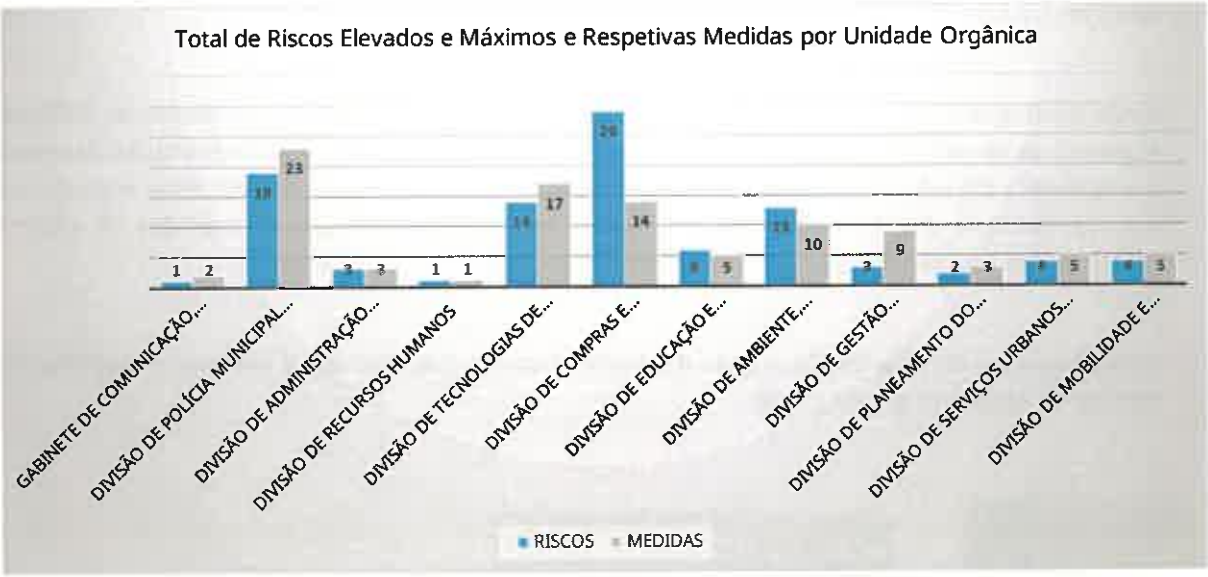
Neste pressuposto, os responsáveis das 12 unidades orgânicas abrangidas enviaram ao Gabinete de Auditoria as respetivas matrizes de risco, procedendo à avaliação do grau de execução das medidas preventivas e corretivas previstas no PPR em vigor, à respetiva eficácia das medidas implementadas e à identificação dos fundamentos subjacentes às situações em que as medidas se encontram parcialmente implementadas, em implementação ou não implementadas.

Para efeitos de monitorização, o grau de implementação das medidas é avaliado e classificado nos termos do esquema que se segue:

Medida implementada	A medida foi executada
Medida não implementada	A medida não foi executada, mas foi identificada a respetiva justificação
Medida parcialmente implementada ou em implementação	A medida foi implementada de forma parcial ou encontra-se em fase de implementação e foi identificada a respetiva justificação

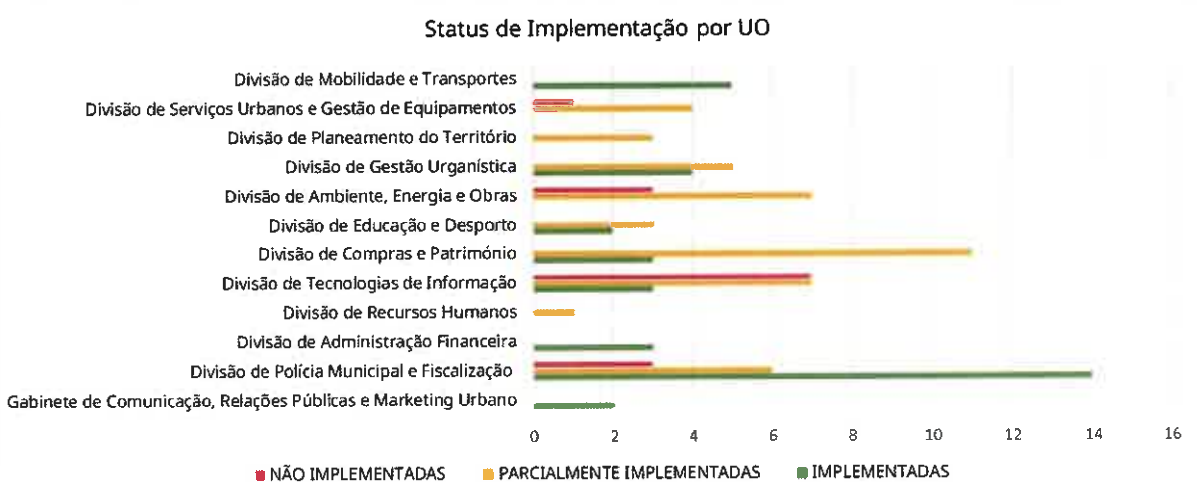
3. ANÁLISE DA EXECUÇÃO

No âmbito da presente monitorização, foram avaliados 99 riscos e 97 medidas preventivas, distribuídos pelas respetivas unidades orgânicas, conforme evidenciado no gráfico seguinte:



3.1 Implementação das medidas

Considerando a informação recolhida no âmbito da presente monitorização, foi efetuada a avaliação do estado de execução das medidas preventivas e corretivas associadas aos riscos de nível elevado ou máximo identificados no PPR, apresentando-se seguidamente os resultados apurados por unidade orgânica:



Da análise das justificações apresentadas pelas unidades orgânicas, verifica-se que as situações de implementação parcial ou de não implementação das medidas decorrem, sobretudo, da insuficiência de recursos humanos para assegurar a execução integral das ações previstas, da complexidade inerente a algumas das medidas definidas, da necessidade de priorização das atividades de gestão corrente e das solicitações operacionais mais prementes. Verifica-se ainda que algumas medidas se encontram em curso de implementação, exigindo um período temporal mais alargado para a sua concretização e consolidação.

Sem prejuízo das situações em que subsistem medidas por implementar, a avaliação global apresenta resultados positivos, verificando-se que o número de medidas implementadas ou em fase de implementação supera o das medidas ainda não implementadas.

Para este resultado contribuiu, entre outros fatores, a evolução verificada em três unidades orgânicas, designadamente, a Divisão de Gestão Urbanística (DGU), a Divisão de Tecnologias de Informação (DTI) e a Divisão de Mobilidade e Transportes (DMT), nas quais nove medidas anteriormente classificadas como não implementadas ou parcialmente implementadas passaram a ser consideradas implementadas na presente avaliação, em resultado da concretização das ações previstas, nomeadamente através da realização de ações de formação específicas, da implementação de procedimentos internos e do reforço dos mecanismos de controlo.

3.2 Taxa de Execução

A sistematização dos resultados obtidos demonstra que 36 medidas (37%) se encontram implementadas, 47 medidas (49%) estão em fase de implementação ou apresentam uma implementação parcial e 14 medidas (14%) permanecem por implementar, conforme se observa no gráfico apresentado:



Importa referir que, relativamente às medidas classificadas como não implementadas ou em fase de implementação, foram identificadas pelas unidades orgânicas responsáveis medidas corretivas adicionais destinadas a reforçar a mitigação dos riscos identificados, destacando-se, neste contexto, a Divisão de Tecnologias de Informação, que definiu ações complementares para mitigar os riscos associados às situações ainda não totalmente regularizadas.

4. CONCLUSÃO

A presente avaliação intercalar permitiu aferir o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas previstas no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Aveiro, concluindo-se que a generalidade das medidas se encontra implementada ou em curso de implementação, evidenciando o compromisso das unidades orgânicas com a mitigação dos riscos identificados.

Verifica-se, igualmente, uma evolução positiva face à anterior monitorização, tendo nove medidas, anteriormente classificadas como não implementadas ou parcialmente implementadas, passado a assumir o estado de implementadas. Esta evolução foi registada em diferentes unidades orgânicas, designadamente na DGU, DTI e DMT, refletindo o esforço desenvolvido na concretização das ações previstas e na implementação de mecanismos de prevenção e controlo mais robustos. Para este resultado contribuíram, entre outros fatores, a realização de ações de formação específicas e o desenvolvimento de procedimentos destinados a reforçar o cumprimento das medidas estabelecidas.

Da análise efetuada, verifica-se que as situações de implementação parcial ou de não implementação decorrem, maioritariamente, de constrangimentos relacionados com a exiguidade de recursos humanos, a complexidade técnica e operacional de algumas medidas, bem como a necessidade de assegurar atividades de gestão corrente prioritárias.

Foi igualmente possível constatar que uma das dificuldades recorrentemente identificadas pelas unidades orgânicas se encontrava associada à necessidade de reforço da formação em áreas específicas. Neste âmbito, importa referir que já se encontra em execução o Plano Anual de Formação, tendo sido iniciados, durante o corrente ano, diversos ciclos de formação em áreas relevantes para o exercício das funções e para o reforço dos mecanismos de controlo interno, os quais contribuíram para a implementação de algumas medidas que, na avaliação anterior, se encontravam apenas parcialmente implementadas.

Neste contexto, assinala-se que relativamente às medidas que permanecem por implementar ou que se encontram em fase de implementação, algumas unidades orgânicas identificaram ações complementares e medidas corretivas adicionais destinadas a reforçar a mitigação dos riscos identificados e a promover a sua efetiva concretização.

Cumpre ainda salientar que os resultados agora apurados devem ser analisados face ao contexto organizacional em que ocorreu a presente monitorização, reportada ao período compreendido entre janeiro a setembro de 2026, o qual ficou marcado pela entrada em vigor da nova estrutura orgânica municipal, em agosto de 2026, e pelo consequente processo de transição e consolidação ainda em curso, designadamente no que respeita ao recrutamento e provimento de dirigentes.

Neste contexto, considera-se que a futura revisão do PPR deverá refletir a nova realidade organizacional do Município, procedendo-se, quando necessário, à reavaliação dos riscos identificados e à atualização das respetivas medidas preventivas e corretivas, de modo a assegurar a sua adequação, exequibilidade e eficácia.

5. RECOMENDAÇÕES

Atendendo o diagnóstico de execução do PPR, entende-se por conveniente proceder às seguintes recomendações:

i) Reforçar ações de formação específicas em matéria de transparência, ética e integridade dirigidas a todos os eleitos locais, dirigentes e trabalhadores do Município de Aveiro;

ii) Dar continuidade ao processo de monitorização e controlo da execução do PPR em vigor, promovendo a revisão e atualização das medidas preventivas e/ou corretivas que, face à realidade atual do Município de Aveiro, se revelem desajustadas ou desnecessária;

iii) Proceder à revisão e atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, tendo em conta as alterações à estrutura orgânica do Município, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do RGPC;

iv) Elaborar no mês de abril de 2027 o Relatório de Avaliação Anual, o qual deve conter nomeadamente a quantificação do grau de implementação de todas as medidas preventivas e corretivas dos riscos identificados no PPR em vigor.

6. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO

O presente relatório é aprovado pelo Presidente da Câmara Municipal, enquanto responsável pelo cumprimento normativo e será remetido, para conhecimento, à Câmara Municipal de Aveiro.

De acordo com o nº 6 do art.º 6º do RGPC, deve ser assegurada a publicitação interna através da intranet e, externamente, no site institucional www.cm-aveiro.pt.

Nos termos do nº 7 do mesmo artigo, este relatório deve ser comunicado ao Ministério da Coesão Territorial, enquanto responsável pela tutela do município, à Inspeção Geral de Finanças (IGF), serviço de inspeção da respetiva área governativa e, ainda, ao Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), através da respetiva plataforma eletrónica.

A publicitação e comunicação referidas deverão ser feitas no prazo de dez dias após a sua apreciação em reunião da Câmara Municipal.

Aveiro, outubro de 2026

O Responsável pelo Cumprimento Normativo

(Prof. Doutor Luís Manuel Souto de Miranda)

7. MAPA DA AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS

Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas							Avaliação da execução			
Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	GC	GR						
[redacted]										
Proteção de dados pessoais	Acesso indevido a dados pessoais	Média	Alta	[redacted]	Adoção pelas políticas e procedimentos adotados para a implementação do RGPD; Formação RGPD	Responsável UGRPMU / Responsável GA	I		Eficaz	-
[redacted]										
Fiscalização	Incapacidade de realizar todas as ações de fiscalização motivada pela insuficiência de elementos para garantir uma efetiva fiscalização preventiva e sucessiva em toda a área geográfica objeto de fiscalização municipal; Inexistência de fiscalização noturna e aos fins-de-semana; Forte dependência de outras entidades e de denúncias para apuramento de ilícitos; Número elevado de eventos e apoios às diversas unidades orgânicas da CMA; Época de incêndios e época de chuvas (fazem disparar a cadência de denúncias); Cultura de facilitismo por parte dos operadores económicos; Ausência de civismo e cidadania na utilização abusiva do espaço público pelos veículos automóveis; Desconhecimento da legislação pela população em geral	Alta	Média	[redacted]	Definir prioridades de atuação; Mapeamento geográfica de atuação; Divulgação de um aviso informativo nas alturas críticas	DPMF	PI	O aviso informativo para limpeza dos terrenos não foi divulgado em 2026	-	Reforçar os RHs para a fiscalização
	Acumulação de funções privadas por parte de agentes e técnicos intervenientes nos processos de fiscalização, o que poderá originar falta de isenção e imparcialidade; A intervenção reiterada dos mesmos agentes de fiscalização nos mesmos locais ou junto dos mesmos fiscalizados poderá comprometer a imparcialidade da atuação fiscalizadora, potenciando situações de favorecimento ou desfavorecimento	Média	Alta	[redacted]	Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas; Acompanhamento aleatório dos responsáveis de sub-unidade FEP e FOP em ações de fiscalização; Divulgação e cumprimento do Código de Ética e Conduta	DPMF	I	-	Não mensurável	-
	Postura de fiscalização inadequada	Média	Alta	[redacted]	Criação de um "Manual de fiscalização", padronizando comportamentos; Formação em áreas comportamentais	DPMF	NI	Falta de disponibilidade e aguarda-se a realização das ações de formação na área	-	-
	Alterações legais e regulamentares muito frequentes e total ausência de formação, o que poderá originar a não execução de trabalhos de acordo com as solicitações	Média	Alta	[redacted]	Realização de ações de formação; Criação de um repositório interno de legislação e informação relevante; Elaboração de procedimentos a adotar na Divisão	DPMF	PI	Apenas foi criado o repositório interno de legislação	-	Realização de ações de formação na área

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	GC	GR						
Gestão do estacionamento tarifado	Incapacidade de realizar todas as ações de fiscalização, desigualdade e desproporcionalidade em relação às zonas a fiscalizar motivada pela insuficiência de elementos/agentes fiscalizadores para garantir uma efetiva fiscalização face à área geográfica e número de Zonas Parconizadas e demais lugares de estacionamento a fiscalizar	Alta	Média	[illegible]	Definir prioridades de atuação; Mapeamento geográfico de atuação	DPMF	I	-	Não Eficaz	Reforçar os RHs para a fiscalização
	Falta de isenção e imparcialidade dos agentes de fiscalização	Média	Alta	[illegible]	Cumprimento do Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas; Acompanhamento aleatório de Agentes da Polícia Municipal, em ações conjuntas de fiscalização; Divulgação e cumprimento do Código de Ética e Conduta	DPMF	I	-	Não mensurável	-
	Insegurança no procedimento de falta de cooperação e cívismo por parte dos utilizadores dos parques de estacionamentos tarifado disponíveis e demais lugares de estacionamento	Média	Alta	[illegible]	Acompanhamento aleatório de Agentes da Polícia Municipal, em ações conjuntas de fiscalização	DPMF	I	A heterogeneidade das equipas desmotiva comportamentos desviantes	Eficaz	-
	Insegurança e/ou falhas na recolha das moedas dos parcómetros	Média	Alta	[illegible]	Acompanhamento aleatório por Agentes da Polícia Municipal; Criação de procedimentos que impeçam uma rotina facilmente identificada por terceiros	DPMF	I	O efeito surpresa pode determinar o sucesso das Ações de Fiscalização	Eficaz	-
Instrução das Contraordenações Rodoviárias	Incumprimento de prazos/prescrição	Alta	Média	[illegible]	Elaboração de relatórios trimestrais	DPMF	I	Bastante útil para aferir o desempenho do serviço e proceder a medidas corretivas sempre que necessário	Eficaz	-
	Conflito de interesses	Média	Alta	[illegible]	Distribuição dos processos por várias pessoas nas diferentes fases; Assinatura da declaração de inexistência de conflitos de interesses pelos dirigentes e trabalhadores em relação a procedimentos em que intervenham respeitantes a procedimentos de contratação pública (empresa subcontratada)	DPMF	I	-	Eficaz	-
	Má instrução dos processos	Média	Alta	[illegible]	Verificação complementar de técnico jurista	DPMF	NI	Escassez Recursos Humanos	-	Contratação de novo recurso técnico jurista
[illegible]										
Despesa	Confirmação atempada ou não confirmação justificada pelos serviços requisitantes das faturas para pagamento	Média	Alta	[illegible]	Divulgação junto dos serviços quanto à responsabilidade financeira associada à não validação	DAF	I	-	Eficaz	-

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	GC	GR						
Avaliação da execução e promoção de medidas de reajustamento, sempre que se verifiquem desvios entre o programado e o executado; Elaboração dos documentos de prestação de contas, nomeadamente, Balanço, Demonstração de Resultados, Mapas de Execução Orçamental, anexos às Demonstrações Financeiras e Relatório de Gestão, recolhendo todos os elementos para esse fim; Apuramento dos custos de cada serviço com base na contabilidade analítica e elaboração de estatísticas financeiras necessárias a um efetivo controlo de gestão; Elaboração periódica de documentos financeiros que permitam efetuar a análise da gestão financeira do Município	Elevado número de alterações orçamentais e incumprimento de reporte de informação; Violação de normas de execução orçamental pelos membros da Câmara Municipal a quem, por dever do seu cargo, incumba dar cumprimento a normas de execução orçamental	Alta	Média	Elevado	Existência de um orçamento anual que deve ter por base, planeamento, estratégia, rigor e a colaboração dos respetivos serviços; Análise, por todas as UO´s, da previsão de receitas e despesas de forma a não comprometer a execução orçamental inicial através de alterações orçamentais	DAF	I	-	Eficaz	-
Gestão de Recursos Humanos (GRH)										
Acidentes de Trabalho	Possibilidade de ocorrência de acidentes de trabalho com agravamento de apólice e aumento do absentismo	Média	Alta	Elevado	Formação, ações de sensibilização e medidas internas de prevenção		PI	Iniciou-se um ciclo de ações de formação e sensibilização internas, no entanto ainda não abrangente para todos os trabalhadores	-	Realizar as ações de formação e/ou sensibilizaçao em falta
Gestão de Tecnologias de Informação (GTI)										
Gestão de Rede Infrestruturada	Segmentação de rede inadequada devido à infraestrutura antiga do edifício e constantes alterações na disposição de computadores; Acessos indevidos e rápida disseminação de vírus entre várias divisões, devido à segmentação deficiente	Alta	Alta	Muito Elevado	Requalificação da infraestrutura	DTI	PI	Normalização dos equipamentos de switching e firewalls e respetivas configurações. Implementação de VLANs por serviço/cenário; os edifícios remotos comunicam através de firewalls Fortinet com VPN. A cablagem física não sofreu alterações significativas	-	Prosseguir a requalificação da cablagem e manter a revisão das VLANs, das regras de firewall e das ligações VPN

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	GC	GR						
Gestão Datacenter	Ataques ou falhas na infraestrutura	Média	Alta	[illegible]	Criação de plano de recuperação e resposta a incidentes de segurança e falhas de sistemas; Procedimento de testes periódicos a backups	DTI	NI	O Datacenter dispõe atualmente de controlo de acessos, videovigilância, deteção/extinção de incêndios, alarmística e alimentação redundante A/B, com UPS e gerador. Existem backups completos mensais, diferenciais diários, correio eletrónico de duas em duas horas e snapshots horários dos ficheiros. Mantêm-se por formalizar o plano de recuperação/resposta a incidentes e os testes periódicos de restauro	-	Formalizar o plano de recuperação e resposta a incidentes, definir responsáveis e executar/documentar testes periódicos de recuperação
	Falta de local de redundância que permita a continuidade operacional em caso de falha grave	Média	Alta	[illegible]	Criação de um site de redundância físico ou nuvem que permita a rápida recuperação de dados e serviços	DTI	NI	A infraestrutura de DR permanece num bastidor dentro da sala do Datacenter principal. Apesar do reforço da segurança física e energética da sala, ainda não existe localização de redundância independente. A medida prevista não assegura a continuidade dos serviços perante a indisponibilidade total da sala principal	-	Avaliar e implementar uma localização fisicamente independente para a infraestrutura de DR e testar os procedimentos de recuperação
Gestão de Cibersegurança	Inexistência de autenticação multifator (MFA) nos sistemas sensíveis; Acessos não autorizados através de credenciais comprometidas	Alta	Alta	[illegible]	Introdução de autenticação multifator em sistemas sensíveis, exigindo uma segunda forma de verificação	DTI	PI	Mantém-se o MFA nos acessos ao sistema de backups. Não houve evolução na extensão do MFA aos restantes acessos, carecendo de parecer em matéria de proteção de dados pessoais (RGPD)	-	Clarificar os requisitos de proteção de dados com os serviços competentes e planear o alargamento gradual do MFA aos acessos sensíveis
Contratação de Websites	Sites que não seguem os padrões de segurança e qualidade internos, sendo entregues com licenças temporárias de fornecedores externos (por um ano), ao invés de licenças da instituição; Limitação da capacidade dos serviços internos de realizar a manutenção completa ou migrar os sistemas, gerando vulnerabilidades de segurança e dificultando a gestão centralizada	Alta	Alta	[illegible]	Implementação de uma política que exija a aprovação da DTI para contratações de novos websites, assegurando os padrões de segurança e manutenção de acordo com a infraestrutura da instituição; Aquisição de licenciamento pelo município	DTI	I	-	Eficaz	Manter a intervenção prévia da DSTI nas contratações e verificar periodicamente requisitos técnicos, responsabilidades de manutenção e licenciamento, incluindo nos sites externos, uma vez que ainda existem dois websites geridos externamente
Utilização de dispositivos USB externos nos computadores do Atendimento para transferência de ficheiros digitais	Introdução de malware ou vírus na rede interna	Alta	Alta	[illegible]	Implementação de um computador físico dedicado no balcão de atendimento, isolado da rede interna, onde o colaborador do município, em conjunto com o cliente, descarregará os ficheiros num portal seguro associado ao número de processo; Os ficheiros serão validados e transferidos automaticamente para partilha SMB para que possam ser disponibilizados aos serviços	DTI	NI	Não foi criado o computador isolado previsto. A maioria dos documentos é submetida diretamente no portal online, limitando a utilização de pens USB a casos pontuais de apoio presencial, por exemplo a cidadãos com dificuldades digitais. A ligação de dispositivos USB externos continua a ser possível	-	Avaliar uma solução isolada para a receção excecional de ficheiros e uma política de restrição de armazenamento USB com exceções controladas

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PG	RC	GR						
Utilização de dispositivos USB externos em computadores internos durante reuniões para impressão de documentos	Introdução de malware ou violação de dados	Média	Alta	[illegible]	Disponibilização de uma impressora, nas salas de conferências, conectada à rede Wi-Fi, permitindo que os visitantes imprimam diretamente dos seus dispositivos sem necessidade de usar computadores internos ou USBs; Implementar controlo de impressão para evitar abusos	Chefe DTI	NI	A utilização de suportes USB externos por participantes em reuniões é considerada pouco provável, mas continua a constituir um risco potencial	-	Avaliar uma política transversal por GPO para restringir pens USB e discos externos sem bloquear outros periféricos USB, com exceções devidamente autorizada
Gestão de Videovigilância (Edifício do Centro de Congressos de Aveiro - CCA)	Ineficiente registo de incidentes de segurança, aumentando a vulnerabilidade do edifício e das áreas sensíveis; Falta de segurança gerada pelo deficiente controlo do acesso de pessoas externas à organização	Alta	Alta	[illegible]	Atualização do sistema CCTV em conjunto com atualização da infraestrura de rede; Definição de protocolos	Chefe DTI	PI	Foram instaladas novas câmaras no CCA, ainda sem funcionamento por se aguardar aquisição de switch. A ligação utilizará a rede física municipal, com separação lógica em VLAN dedicada. Foi iniciado um procedimento para validações prévias à contratação de CCTV; a componente legal e de proteção de dados continua por concluir	-	Concluir a aquisição/instalação do switch, ativar e testar o CCTV, validar a segregação de rede e finalizar o procedimento com intervenção dos serviços competentes na componente legal e RGPD
Controlo de Acessos ao Datacenter	Falta de segurança gerada pelo deficiente controlo do acesso de pessoas externas à organização	Alta	Alta	[illegible]	Implementação de sistema de controlo de acessos mais robusto no datacenter, como biometria, cartões de acesso personalizados, com registos eletrónicos detalhados	Chefe DTI	I	O novo Datacenter dispõe de controlo de acessos operacional, com histórico eletrónico de entradas e notificações em tempo real no telemóvel. Existem videovigilância, alarmística e zonas de acesso diferenciadas para servidores e comunicações	Eficaz	Manter a monitorização, a revisão periódica de permissões e a conservação dos registos nos termos aplicáveis
Utilização de computador	Acesso de terceiros a informação privilegiada e/ou não autorizada	Alta	Alta	[illegible]	Formação de boas práticas na utilização dos sistemas de informação ao dispor dos trabalhadores; Implementação de políticas de segurança com vista a reduzir o risco de acesso aos computadores que sejam deixados inadvertidamente desbloqueados (por ex. bloqueio automático do computador ao fim de xxx minutos sem atividade); Formação dos utilizadores em noções básicas de cibersegurança	Chefe DTI	PI	Não foi implementado o bloqueio automático aos 5 minutos nem realizadas ações de formação/sensibilização em 2026. Entretanto, a normalização das redes, das regras de comunicação e da segmentação por VLAN, bem como a disponibilidade de EDR e MDR, reforçaram a proteção dos sistemas	-	Implementar o bloqueio automático dos postos de trabalho por GPO, definir ações de sensibilização em cibersegurança e verificar a cobertura e monitorização das soluções EDR/MDR

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	GC	GR						
Contratação e Formação (CCP)										
Planeamento da contratação	Deficiente sistema de avaliação das necessidades; Deficiente planeamento dos procedimentos, obstando a que sejam assegurados prazos razoáveis; Favorecimento de cocontratantes; Fracionamento de despesa; Repetição de procedimentos ao longo do ano; Contratação a empresas especialmente relacionadas entre si; Possibilidade de concertação entre empresas, no procedimento por consulta prévia	Alta	Alta	Máxima	Implementação de sistema estruturado de avaliação de necessidades e respetivo planeamento anual; Escolha de fornecedores a consultar de forma rotativa, nos ajuste diretos e consultas prévias ou, caso não seja possível, adotar-se o Concurso Público; Redução dos procedimentos de ajuste direto; Consulta à lista de empresas relacionadas entre si nacional	Chefes das Unidades Orgânicas e Responsáveis de Gabinete	PI	O planeamento anual é estruturado entre o executivo e as respetivas Divisões, que à data tem sido algo deficiente, continuando a existir procedimentos que ditos "urgentes" que, podendo estar em plano, não se encontram	-	-
Procedimentos pré-contratuais	Fundamentação insuficiente para a decisão de contratar; Fundamentação insuficiente no recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais; Enunciação deficiente das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações; Controlo deficiente dos prazos; Enunciação deficiente dos critérios de adjudicação, dos fatores e subfactores, de avaliação das propostas; Falta de isenção e imparcialidade dos membros do Júri do Procedimento e do Gestor do Contrato; Contratação de prestadores de serviços como mecanismo de satisfação de necessidades de caráter permanente da entidade; Utilização de procedimentos concursais inadequados; Utilização excessiva do critério de adjudicação Monofator – Preço	Alta	Alta	Máxima	Cumprimento do disposto no Código dos Contratos Públicos; Implementação de sistema de controlo interno que o garanta; Assinatura da declaração de inexistência de conflitos de interesses pelos dirigentes e trabalhadores em relação a procedimentos em que intervenham prevista no CCP; Levantamento das necessidades de pessoal de caráter permanente e respetiva inclusão no mapa de pessoal	Chefes das Unidades Orgânicas e Responsáveis de Gabinete	PI	Recolha de contributos e elementos para a revisão da Norma de Controlo Interno. Mantêm-se os procedimentos de contratos de avença para colaboradores de caráter permanente	-	-

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PG	GC	GR						
Execução de contrato	Deficiente acompanhamento dos contratos; Inexistência ou deficiente controlo pelo Gestor do Contrato, relativamente à execução do mesmo; Inexistência de controlo do Gestor do Contrato, para o término do contrato e ainda para possíveis prorrogações; Execução de serviços complementares sem prévia formalização; Fundamentação insuficiente ou incorreta para a contratualização de serviços a mais; Inexistência de advertências, logo que são detetadas, pelo Gestor do Contrato; Inexistência da fundamentação para a circunstância imprevista, da qual resultam os serviços complementares; Inexistência da fundamentação que assegure que os serviços complementares não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem graves inconvenientes para a entidade adjudicante	Alta	Alta	[illegible]	Exigência ao Gestor do Contrato de regular desempenho das suas funções, com controlo rigoroso de custo, prazos e verificação efetivas de necessidade de serviços complementares, devidamente comprovados; Aplicação de penalidades por incumprimento	Gestores dos Contratos	I	As medidas propostas estão a ser eficazes, considerando que os Gestores de Contrato exercem as suas funções com controlo rigoroso, terminando a sua tarefa com a validação das respetivas faturas para efeitos de pagamento	Eficaz	-
Património Imóvel	Insuficiências ao nível do registo e inventariação de bens cedidos no âmbito de operações urbanísticas, nomeadamente loteamentos	Alta	Alta	[illegible]	Definição de procedimento para envio da informação necessária	DCP	PI	Ausência de informação no âmbito dos loteamentos, caso as cedências sejam efetuadas ao domínio privado do Município	-	-
	Deficiente cadastro e inventariação de todo o património municipal para a sua eficiente gestão; Informação escassa e com lapsos; Deficiente informação sobre limites e localização dos imóveis municipais	Alta	Alta	[illegible]	Levantamento dos imóveis de domínio público e privado do Município que se encontram por regularizar; Georreferenciação dos imóveis do município	DCP	PI	Estamos a trabalhar no levantamento, georreferenciação e respetivos registos	-	-
	Avaliação de Imóveis – subavaliação e sobre avaliação	Alta	Alta	[illegible]	As avaliações devem ser efetuadas por Comissão de Avaliação, por perito interno ou externo, registados na Lista Oficial de peritos avaliadores	DCP	I	A medida é eficaz, os Relatórios de Avaliação são elaborados por perito	Eficaz	-

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	GC	GR						
[illegible]										
PAEMA – Programa de Ação Educativa do Município de Aveiro (gestão de participação em atividades)	Discricionariedade na definição das atividades em que cada turma/escola participa; Ausência de critérios de participação	Média	Alta	[illegible]	Auscultação do interesse nas atividades, por parte dos docentes; Definição de critérios objetivos de participação nas atividades	DED	PI	Em fase de análise dos pedidos para definição de critérios (no âmbito da reformulação do PEEMA que vai substituir o PAEMA no ano letivo de 2026/2027)	-	Definir critérios objetivos de participação nas atividades e que essa informação seja disseminada pelos agrupamnetos de escolas
Cedência de autocarro para atividades	Discricionariedade na avaliação dos pedidos; Ausência de critérios de atribuição de apoio	Alta	Média	[illegible]	Definição de critérios objetivos de atribuição do apoio	DED	PI	Apenas está a ser considerado o critério - prazo de entrega do pedido	-	Definir critérios objetivos para a cedência de transporte e que essa informação seja disseminada pelos agrupamentos de escolas
Participação nos procedimentos de contratação pública designadamente na gestão dos contratos	Falta de isenção e/ou imparcialidade que causem situações de prejuízo ou favorecimento	Média	Alta	[illegible]	Cumprimento dos procedimentos sobre conflitos de interesses instituídos, nomeadamente a assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses pelos dirigentes e trabalhadores em relação a procedimentos em que intervenham respeitantes a procedimentos de contratação pública	DED	I	-	Eficaz	-
Controlo dos Contratos-programa de Desenvolvimento Desportivo (CPDD)	Ausência ou fraco acompanhamento e controlo da execução das atividades e controlo no âmbito do CPDD, em especial nos apoios financeiros no âmbito do Apoio ao Investimento e Atividades Pontuais	Alta	Média	[illegible]	Elaboração de relatório de execução financeira por parte das entidades beneficiadas	DED	I	-	Eficaz	-
[illegible]										
Procedimentos pré-contratuais	Fundamentação insuficiente no recurso ao ajuste direto, quando baseado em critérios materiais; Controlo deficiente dos prazos; Enunciação deficiente dos critérios de adjudicação, dos fatores e subfactores, de avaliação das propostas; Não fixação no caderno de encargos, das especificações técnicas, tendo em conta a natureza das prestações objeto de contrato a celebrar; Falta de isenção e imparcialidade dos elementos do Júri do Procedimento e Gestores do Contrato	Alta	Alta	[illegible]	Formação na área de Contratação Pública; Implementação de sistema de controlo interno; Assunção do procedimento do concurso público como procedimento regra; Redução dos procedimentos de ajuste direto; Regime de rotatividade, nas nomeações como elementos do Júri e gestores de contrato e cumprimento dos procedimentos sobre conflitos de interesses instituídos, nomeadamente a assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses pelos dirigentes e trabalhadores em relação a procedimentos em que intervenham respeitantes a procedimentos de contratação pública	DAEO	PI	Em fase de recolha de contributos e elementos para a revisão da NCI; As restantes medidas, em fase de melhoria continua	-	-

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	GC	GR						
Execução de contrato	Deficiente fiscalização e acompanhamento dos contratos; Inexistência ou deficiente controlo pelo Gestor do Contrato, relativamente à execução do contrato; Execução de serviços / trabalhos complementares sem prévia formalização; Fundamentação insuficiente ou incorreta para a contratualização de serviços/trabalhos a mais; Execução de empreitadas com qualidade inferior à previstas nos projetos de execução por fiscalização deficiente	Alta	Alta	[illegible]	Exigência ao Gestor do Contrato / Diretor de Fiscalização de regular desempenho das suas funções, com controlo rigoroso de custo, prazos e verificação efetivas de necessidade de trabalhos/serviços complementares, devidamente comprovados; Aplicação de penalidades por incumprimento; Recurso preferencial de contratação externa de equipa de fiscalização ou regime de rotatividade dos técnicos municipais	Gestores dos Contratos / Diretores de Fiscalização	NI	Número elevado de empreitadas vs Diretores de Fiscalização	-	Contratação de pessoal (Diretores de Fiscalização)
Acompanhamento, fiscalização e avaliação do desempenho da prestação de serviços na área da higiene e limpeza urbana	Falta de isenção e imparcialidade; Falta de controlo da execução dos contratos; Execução dos contratos em desconformidade com as condições contratuais	Média	Alta	[illegible]	Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses pelos dirigentes e trabalhadores em relação a procedimentos de contratação pública em que intervenham; Definir procedimentos de controlo da execução dos contratos públicos	DAEO	PI	Agendamento de vistorias quinzenais com o prestador de serviço	-	-
[illegible]										
Análise de procedimentos sujeitos a controlo prévio, previstos no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação	Falta de isenção e imparcialidade na análise dos projetos	Média	Alta	[illegible]	Formação dos funcionários intervenientes no Processo; Divulgação e cumprimento do Código de Ética e Conduta; Distribuição aleatória de processos; Assinatura de declaração de inexistência de conflitos de interesses pelos dirigentes e trabalhadores em relação a procedimentos em que intervenham	DGU	I	-	Eficaz	-
Análise dos pedidos de informação prévia, licenciamento, ou admissão de comunicação prévia no âmbito de obras particulares	Incumprimento dos prazos legais devida à inexistência/desadequação dos fluxos de tarefas dos procedimentos e da quantidade de intervenientes; Necessidade de consultas internas a outras unidades orgânicas	Alta	Alta	[illegible]	Aperfeiçoamento da plataforma existente que integra alguns dos fluxos para os tipos de pedidos; Consulta à informação georreferenciada e digitalizada; Disponibilização no SIG de informação que permita a avaliação correta dos processos de obras; Formação relativa à utilização da plataforma das unidades orgânicas que intervêm nos processos; Digitalização de todo os antecedentes processuais (arquivo da DGU)	DGU	PI	Processo de contratação de empresa externa em curso para a digitalização	-	-
[illegible]										
Gestão, integração e publicação de dados geográficos em base de dados PostgreSQL e no servidor GeoServer	Uso de versões desatualizadas de software (nomeadamente GeoServer, PostgreSQL) num Sistema de Informação Geográfica (SIG) pode comprometer a segurança, a funcionalidade e/ou a eficácia do sistema	Média	Alta	[illegible]	Garantir softwares atualizados e seguir boas práticas de segurança e otimização no ambiente SIG	DPT / DTI	PI	Depende de outra unidade orgânica, contudo está em curso a necessária contratação de serviços para a implementação	-	Clarificar melhor as necessidades junto da unidade orgânica responsável por esta matéria

Atividades	Riscos Identificados	Graduação do Risco			Medidas propostas	Responsável	Implementação da medida	Justificação/Observações	Eficácia da medida	Medidas corretivas a adotar
		PO	GC	GR						
Recolha e atualização de dados geográficos dos diversos serviços	Falta de partilha de informação atualizada e de transparência	Média	Alta	Elevado	Reforçar e definir procedimentos internos de trabalho, com normas claras e precisas da informação e dos intervenientes; Elaboração de procedimentos escritos, reuniões e procedimentos de monitorização	DPT	PI	Exiguidade de recursos humanos e sobrecarga de trabalho com carácter de urgência	-	-
Divisão de Serviços Urbanos e Gestão do Ambiente (DSUGA)										
MVM - Recolha de animais errantes	Deficiente tratamento e/ou em prazo inoportuno	Alta	Alta	Máximo	Monitorização de matilhas existentes; Controlo de colónias através da esterilização de animais	Medicina Veterinária Municipal	PI	Falta de mão de obra (à data só existe uma pessoa afeta ao gabinete de Veterinária Municipal; Ausência de espaço apropriado para acolher os animais	-	Contratar pessoal e construção de canil e gatil
Gestão do parque de viaturas	Uso indevido de viaturas municipais; Prejuízo para o interesse público	Alta	Alta	Máximo	Instalação progressiva de sistemas GPS nas viaturas	Responsável da Subunidade Orgânica Viaturas e Máquinas/DTI	NI	Carece de análise e respetiva aprovação do atual Executivo	-	-
Manutenção das infraestruturas viárias e respetiva sinalização; Execução, montagem e conservação de equipamentos de sinalização horizontal e vertical na via pública	Ausência de manutenção das infraestruturas viárias e respetiva sinalização	Alta	Alta	Máximo	Elaboração de fichas de não conformidade; Implementação de mecanismos de controlo	Responsável da Subunidade Vias e Sinalização	PI	Escassez de Recursos Humanos	-	Contratar técnicos
Divisão de Mobilidade e Transportes (DMT)										
Realização de estudos nas áreas da mobilidade, transportes e estacionamento; Apoio às diversas unidades orgânicas municipais na elaboração de estudos e projetos de sinalização de tráfego, bem como emissão de parecer sobre projetos e propostas neste domínio	Falta de isenção e imparcialidade dos técnicos; Apoio deficitário a outras unidades orgânicas	Alta	Média	Elevado	Implementação de um sistema que permita a melhor priorização das tarefas; Divulgação e cumprimento do Código de Ética e Conduta	DMT	I	Procedimentos internos reforçados; Elaboração de pareceres sujeita a verificação hierárquica e registo das decisões técnicas fundamentadas	Eficaz	-
Organização, planeamento, desenvolvimento e articulação das redes e linhas do serviço público de transporte de passageiros no Município de Aveiro, bem como os equipamentos e infraestruturas da rede a ele afetos, nomeadamente abrigos e interfaces, em articulação com outras	Ausência ou inadequada supervisão e fiscalização das infraestruturas inerentes ao serviço de transportes públicos; Ausência de um sistema de informação de transportes fidedigno	Média	Alta	Elevado	Fiscalização regular aos locais onde estão sediadas as infraestruturas; Existência de regras e indicadores, sistematizados, a verificar aquando das ações de supervisão e fiscalização; Elaboração de relatórios de fiscalização, validados pela hierarquia	DMT	I	-	Eficaz	-